



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

Decisão de Julgamento de Processo Administrativo - Publicação 005/2021 – A Superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis – FLORAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº4.645, de 21 de junho de 1995, torna público o resultado dos julgamentos dos Processos Administrativos referente aos **Autos de Infrações Ambientais** por esta fundação. O inteiro teor da decisão está disponível no respectivo Processo Administrativo no setor do protocolo da FLORAM endereço: Rua Quatorze de Julho, nº 375, Estreito – Florianópolis, até 20(vinte) dias após a publicação.

ANEXO I – MAIO/2021

Ordem	Auto(s) de Infração Ambiental	Processo	Nome do Autuado	Ementa
1	Nº 17366	I 004717/2019	CARLOS VINICIUS DE SOUZA MARTINS	Utilização de fonte sonora sem autorização. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
2	Nº17551	1773/2019	R F LANCHES LTDA ME	Autuação por exercer atividade poluidora. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
3	Nº17722	I 003635/2019	JOSÉ ANTONIO DAS CHAGAS	Supressão de vegetação. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Fundação Municipal do Meio Ambiente de Florianópolis

4	Nº 17073	I 000113/2019	BELARMINO CARDOZO DA SILVA	Supressão de vegetação nativa em área de banhado. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.
5	Nº15709	I 000573/2017	GILSON EDGAR ELIAS	Supressão de vegetação nativa e aterro em mata ciliar de proteção de curso d'água. Decisão: Julgamento de procedência do auto de infração.

Rua: Quatorze de Julho, nº 375 - Estreito – Florianópolis – Santa Catarina - CEP: 88.075-010 – Comissão de Julgamento de Processos Administrativos – CJPA – FLORAM - E-mail: capa.floram@pmf.sc.gov.br.